Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Igor Figueredo Barbosa Ferraz**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **IGOR FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ,** Advogado em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Freitas Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Igor Figueredo Barbosa Ferraz. Filho de Elmar Ferraz de Oliveira e Zulma Maguiêda Figueiredo Barbosa Ferraz nasceu em Governador Valadares/MG, morou em Uberlândia e em 1986 mudou-se para Caçu. Cursou o ensino fundamental no Centro Educacional Corujinha, estudou no Colégio Estadual Dom Pedro II e também no Colégio Rio Claro. Mudou-se para Uberlândia para terminar o ensino médio. No ano de 2002 Bacharelou em Direito, posteriormente aprovou no exame de Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e também pós-gradual em Direito Civil. Retornou para Caçu onde atua como advogado no escritório Elmar Ferraz & Igor Ferraz Advogados Associados em Caçu e Rio Verde, permanecendo atuando no escritório Ferreira Ferraz Advogados Associados em Uberlândia/MG. Ajudou a criar juntamente com sua família o Grupo Semente, cujo objetivo é divulgar e vivenciar temas e ações sociais, religiosas, familiares e beneficentes.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.